



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

PROCESSO Nº 091/2019  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019  
AUTORIA: Mesa Executiva  
ASSUNTO: "Institui a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara".

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto de lei em apreço, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que lhe atribui competência para opinar em todos os Projetos de Lei, *quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico*; exara o seguinte Parecer:

Tendo em vista o Parecer Jurídico que ampara o presente Projeto de Resolução nº 004/2019 está dentro da legalidade e de acordo com os dispositivos regimentais, motivo pelo qual é o parecer FAVORÁVEL ao encaminhamento da matéria ao plenário, para a apreciação de mérito.

Sala das comissões, 30 de setembro de 2019.

  
Vereador Valmir Soares Maciel  
PRESIDENTE

  
Vereador Guanair D. G. dos Santos  
RELATOR

  
Vereador Pedro Alcindo Zaro  
MEMBRO